



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-
GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Responsável por este ETP: Leonardo Rodrigues da Silva

CPF do responsável: 063.558.561-88

Setor responsável: Gerente de Obras e Engenharia

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação da empresa para a execução do recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Ceres, sendo na modalidade

Microrrevestimento.

2.2 - A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento e levantamento de demanda e projeto do local in loco e posteriormente de uma análise para contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares. O recapeamento asfáltico é de imprescindível importância para manutenção das obras dos municípios, como a realização de pavimentação asfáltica.

2.3 - Cabe ao Engenheiro civil adequar a demanda através:

- a) – projeto básico;
- b) – orçamento;
- c) – memorial de cálculo;

2.4 – Diante deste cenário, são essas as necessidades que o presente estudo almeja contemplar:

2.6.1 – Necessidade de realização de pavimentação asfáltica.

2.6.2 - Necessidade de disponibilizar os projetos e orçamentos para a empresa ganhadora da licitação, para a execução dos serviços.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

3.2 - O prazo de entrega será conforme o cronograma físico e financeiro.

3.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



3.4 - Será vedada a antecipação de pagamento.

3.5 - Devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme a Lei vigente.

3.6 - As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens.

3.7 - Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de um simples fornecimento de itens de baixa complexidade e valores unitários;

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se apenas que as especificações dos materiais seguiram as orientações e normas das Normas Regulamentadoras da GOINFRA.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – Execução de pavimentação em microrrevestimento a frio localizado na Av. Bernardo Sayão do município de Ceres.

5.2 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

5.3 - A estimativa das quantidades estão listadas no tópico acima e contidas no Termo de Referência.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CERES - GO									935.577,24
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO					-	20.241,37
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					-	16.786,75
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,00	13.522,43	BDI 1	16.786,74	16.786,75
1.2.			PLACA DE OBRA					-	3.454,62
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	463,81	BDI 1	575,77	3.454,62
2.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	892.242,38
2.1.			MICORREVESTIMENTO À FRIO					-	892.242,38
2.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	24.533,91	1,97	BDI 1	2,45	60.108,08
2.1.2.	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	24.533,91	1,48	BDI 1	1,84	45.142,39
2.1.3.	GOINFRA	44211	MICORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm SI/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	24.533,91	6,78	0,00%	6,78	166.339,91
2.1.4.	GOINFRA	40612	MICORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	24.533,91	4,22	0,00%	4,22	103.533,10
2.1.5.	Cotação	01	EMULSAO ASFALTICA RC1C E	Tonelada	77,28	5.345,63	BDI 2	6.252,25	483.173,89
2.1.6.	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17.390,61	0,57	BDI 1	0,71	12.347,33
2.1.7.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.996,15	0,48	BDI 1	0,60	21.597,68
3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	18.620,42
3.1.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	18.620,42
3.1.1.	Composição	04	POSTE GALVANIZADO 2.1/2", 3,5M, C/ PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 PARADA OBRIGATORIA, L= 25CM, EM CHAPA EM AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA, C/ SUPORTE FIXAÇÃO, C/ TAMPA INSTALADA.	CJ	12,00	591,83	BDI 1	734,70	8.816,40
3.1.2.	Composição	03	PINTURA DE FAIXA DE PARE COMPLETA, C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MANUAL.	UNIDADE	20,00	317,30	BDI 1	393,90	7.878,00
3.1.3.	Composição	07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)	M²	83,74	18,53	BDI 1	23,00	1.926,02
4.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					-	4.473,07
4.1.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					-	4.473,07
4.1.1.	Composição	02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	3.603,25	BDI 1	4.473,07	4.473,07

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de valor foi realizada conforme as orientações e normas das Normas Regulamentadoras da GOINFRA.

6.2 – A estimativa será o valor estimado de R\$ 935.577,24 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-
GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por empreita global, sendo feito o pagamentos através de medições atestada pelo engenheiro fiscal.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 - Não há contratação correlata.

9 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento.

10 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A execução das referidas obras, surge da necessidade de melhoria das condições de diversas vias urbana, as intervenções visam atender a situação precária das ruas que foram danificadas pelo tráfego e variações climáticas ao longo do tempo, provocando deterioração nas vias.

10.2- Portanto, assim justifica o Processo de Licitação, a fim de executar as obras de intervenção de melhorias, para atender as necessidades da população e quaisquer pessoas que necessitam locomover nesta região da cidade, gerando uma grande melhora nos padrões de urbanização do local.

10.3 - Assim justifica o Processo de Licitação para a aquisição a fim de propiciar a execução dos serviços e de melhorias, para atender as necessidades dos alunos e professores que frequentam o CMEI. Esta solicitação visa atender as necessidades da população para a cidade de Ceres, ressalta-se então a elaboração do Processo de Licitação.

10.4 - Esta solicitação visa atender as necessidades de infraestrutura e desenvolvimento para a cidade de Ceres, ressaltando então a elaboração do Processo de Licitação.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Execução de Micro Revestimento Asfáltico na Av. Bernardo Sayão – Centro – Ceres GO em excelentes condições.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 – Mensurar a contratação de pessoa jurídica para a execução de recapeamento em microrrevestimento na Av. Bernardo Sayão no município de Ceres.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-
GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1 - consiste na melhoria do ambiente familiar.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 - As providências seriam orientar o modo de execução das atividades de prevenção e, também, verificação por parte de cada secretaria as eventuais adaptações da correta utilização e colocação dos insumos solicitados.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 - Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 - Esta equipe declara viável a contratação.

Ceres, 13 de Abril de 2026.

Digitally signed by LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Date: 2026.04.13 13:29:11 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Leonardo Rodrigues da Silva
Gerente de Obras e Engenharia